1. Funções Essenciais à Justiça

FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

- **Defensoria Pública** — CF: arts. 134 a 135
- Capacidade Postulatória
  - Judiciário Inerte
- **Ministério Público** — CF: arts. 127 a 130-A
- **Advocacia Privada** — CF: art. 133
- **Advocacia Pública** — CF: arts. 127 a 130-A
  - Atuam em nome do **ENTE ESTATAL**
  - Advocacia-Geral da União — CF: arts. 131 a 135
  - Procuradorias dos ES e do DF — CF: arts. 132 a 135

Memorex

Defensoria pública
Advocacia pública
Ministério público
Advocacia